



Itaituba – Pará, 03 de Abril de 2020.

Ofício 036/2020


À,  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,**

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 036/2020, informar a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba que não será possível concluir a obra da **CONSTRUÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, dentro do prazo estipulado na ordem de serviço do CONTRATO DE Nº 20190240. Uma vez que a empresa começou seus trabalhos no mês de Dezembro, período esse início de INVERNO em nossa região, sendo que as constantes chuvas dificultarão nosso trabalho, haja visto que todo o trabalho é a Céu aberto, mesmo com todas as dificuldades climáticas, não paramos em nenhum momento os trabalhos, por esse motivo não conseguiremos atender o prazo previsto em contrato, para que a obra seja executada no total.

Em virtude de tais fatos aqui exposto, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de nº 20190240, por mais 120 dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

Desde já agradeço vossa atenção.

  
\_\_\_\_\_  
**W. R. P. MARQUES EIRELI**  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
**Representante Legal**

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.  
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101  
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de execução da Obra do **Contrato Nº 20190240 - Tomada de Preços nº 009/2019-TP**, vinculado ao CONTRATO DE REPASSE MDR 840706/2016, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages - Corredor Viário-Ecológico de Itaituba**.

A Contratada justifica que em virtude da demora na autorização para início da Obra, cujo início coincidiu com o período do inverno regional que dificultou os trabalhos e conseqüentemente interferindo no Cronograma Físico-financeiro previsto inicialmente.

Ressalta-se que a Obra é Objeto de Contrato de Repasse que tem como Órgão Concedente o Ministério do Desenvolvimento Regional e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA. Assim, a Prefeitura Municipal fica condicionada aos prazos e as autorizações do referido Órgão.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a conclusão da Obra que está com 12,62% de sua execução, conforme 2º Boletim de Medição, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE ACEITE DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, mediante Ofício 036/2020 que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra vinculada ao Contrato Nº 20190240 - Tomada de Preços nº 009/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages - Corredor Viário-Ecológico de Itaituba, por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a conclusão da Obra.

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### JUSTIFICATIVA

CONTRATO: Nº 20190240 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-TP  
CONTRATADA: W. R. P. MARQUES EIRELLI  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA RIOMAR TAPAJÓS VIRGULINO LAGES - CORREDOR VIÁRIO-ECOLÓGICO DE ITAITUBA.**

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

A Contratada justifica que em virtude da demora na autorização para início da Obra, cujo início coincidiu com o período do inverno regional que dificultou os trabalhos e consequentemente interferindo no Cronograma Físico-financeiro previsto inicialmente.

Destaca-se que o início da execução ficou condicionado aos prazos de aprovação dos ajustes no Projeto pela REGOV/Santarém, uma vez que a Obra se trata de Contrato de Repasse. Além disso, os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação do referido Órgão, conforme a disponibilidade financeira do Ministério do Desenvolvimento Regional e por isso o Cronograma Físico-financeiro previsto ficou comprometido.

Deste modo, considerando que os serviços ainda não foram executados integralmente e foi medido o percentual de 22,66% de acordo com 3º Boletim de Medição, e faltando concluir todos os serviços do contrato, justifica-se a necessidade de **aditar o prazo de execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços para conclusão da Obra.

Itaituba, 05 de abril de 2020.

Eng.º João Neto  
CREA-PA 25597 D

---

João Gonçalves de Oliveira Neto  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Engenheiro Civil  
RNP 1511300628-9